



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da administração, nos termos do artigo 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23513.003762/2017-30, de 16 de fevereiro de 2017, a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
PATRICIA SILVA SANTIAGO MELO	1623985	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Taguatinga Centro	<i>Campus Ceilândia</i>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.03.2017